



RESOLUÇÃO Nº 047/2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Proc. nº 281/2005 - CONSEPE;

CONSIDERANDO o Ofício nº 148/2005 – PROPESP, datado de 5.08.2005, que encaminhou o processo supracitado;

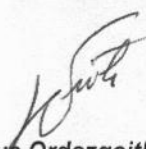
CONSIDERANDO que o projeto do curso de Especialização em Gestão e Planejamento Contábil-Tributário, tramitou e recebeu aprovação em todas as instâncias;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a criação do Curso de Especialização em **Gestão e Planejamento Contábil-Tributário**, de interesse da Faculdade de Estudos Sociais/UFAM.

SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS SUPERIORES da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de agosto de 2005.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente
